

Esclarecimento PE 45/2022 – EMPRESA A

Questionamento 1 - (A.8) Declaração de responsabilização civil e administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal 43.562/2017, na forma do Anexo VIII. Neste anexo VIII, é exigido a assinatura de um AGENTE PÚBLICO, com Cargo, matrícula e lotação). O pedido de esclarecimento: Por gentileza poderiam sinalizar qual ou quem seria esse agente para eu poder pegar a assinatura do mesmo?

Resposta: A assinatura do agente público apenas ocorrerá no momento da celebração do contrato. Por ora, basta a assinatura do representante legal do licitante.

Questionamento 2 - Por gentileza poderiam sinalizar qual ou quem seria esse agente para eu poder pegar a assinatura do mesmo? Pode ser qualquer Agente Público de qualquer órgão?

Resposta: A assinatura do agente público apenas ocorrerá no momento da celebração do contrato. Por ora, basta a assinatura do representante legal do licitante.

Questionamento 3 - Este anexo é pra ser apresentado junto com os documentos de habilitação? Pois o mesmo se refere a dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, o mesmo não seria entregue somente junto com o CONTRATO, após a conclusão da licitação?

Resposta: O anexo deve ser enviado juntamente com os demais documentos de habilitação.